

# GARRA CURSINHO POPULAR DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE EQUIPE NÚCLEO DE INGRESSO E DE RELAÇÕES HUMANAS PROCESSO SELETIVO - ALUNOS 2018

(Juiz de Fora - Alunos 2018) Edital n°01/2018

O GARRA CURSINHO POPULAR torna público o presente edital para a realização do processo seletivo de alunos para 2018.

# 1. Disposições Iniciais

O GARRA é um curso pré-vestibular gratuito idealizado por alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora. Os diretores do projeto possuem o sonho de que as oportunidades sejam oferecidas a todos, e que a universidade se torne um espaço mais inclusivo, acolhendo todos aqueles que têm vontade de aprender.

#### Projeto GARRA extensivo 2018

**Aulas:** Segunda e terça, das 18:50 às 22:30; Quarta à sexta, das 18:30 às 22:30. Possibilidade de sábados letivos.

**Local:** Faculdade de Letras da UFJF, sala 1402. **VAGAS:** <u>70</u> (setenta).

Atenção: O GARRA reserva 7 (sete) vagas para participantes com mais de 30 anos e que nunca tenham feito ensino superior. O objetivo dessa ação é dar a chance de ingresso no Projeto para aqueles que estão há muito tempo longe das salas de aula.

## 2. Recursos oferecidos

- 2.1 Os alunos do Garra em 2018 receberão educação formal de qualidade permitindo uma disputa mais igualitária nas provas de vestibulares;
- 2.2 Os alunos receberão **material didático**, além de um acesso pessoal à plataforma online de ensino **Descomplica**, ambos intransferíveis.

# 3. Requisitos

- 3.1 Ensino Médio já concluído (ou para concluir em 2018);
- 3.2 Aluno oriundo de escola pública (ou bolsista integral em escola particular);
- 3.3 Muita GARRA para conquistar uma vaga no ensino superior;
- 3.4 Comprometimento e engajamento com os compromissos que assume;
- 3.5 Disponibilidade para frequentar as aulas de segunda e terça, das 18h50 às 22:30 e de quarta à sexta, das 18:30 às 22:30, na Faculdade de Letras da UFJF, cumprindo a frequência de 75% das aulas.
- 3.6 Resultado satisfatório no processo seletivo composto por (i) Prova Diagnóstica; e (ii) Entrevista Socioeconômica.

# 4. Inscrições

- 4.1 Os interessados que desejarem concorrer a uma das 70 (setenta) vagas do Extensivo GARRA 2018, e que se encaixarem no **perfil descrito no item 3**, acima, deverão adotar os seguintes procedimentos:
- 4.1.1 Inscrição presencial ou online entre os dias 09 de janeiro e 31 de janeiro de 2018 (limite de 400 inscritos).

Locais para a inscrição presencial:

- a) Rua José Calil Ahouagi, 720 (a partir do dia 10/01). Bairro: Centro.
- b) Rua Monsenhor Nogueira, 2. Bairro: Paineiras.
- c) Rua João Beguelli, 72. Bairro: Dom Bosco.

Link para o formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/1kchlTrN7cS-VyJA1Mwrpu 5JzTuvxe3-DnW8ItP4VhY/edit

4.1.2 O Preenchimento desse formulário é de inteira responsabilidade do candidato, qualquer dúvida deve ser sanada nos portais de contato (item 8). O Projeto não se responsabiliza por problemas, em inscrições, que não forem reportados.

ATENÇÃO: Esse processo seletivo possui limite de 400 inscritos! Sendo assim, as inscrições serão fechadas assim que atingirem esse número, mesmo que seja antes do dia 31 de janeiro.

# 5. Prova Diagnóstica

5.1.Local e data



5.1.1A Prova Diagnóstica ocorrerá no dia **03 de fevereiro de 2018, às 14:00**, no **CAVE Alameda** (Rua Moraes e Castro, 300 - Alto dos Passos).

Pede-se aos candidatos que cheguem com 30 minutos de antecedência, pois não serão tolerados atrasos.

#### 5.2. Formato da Prova

- 5.2.1 A prova diagnóstica possui **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, com **cinco** alternativas cada, sendo somente **uma correta.**
- 5.2.2 O conteúdo da prova diagnóstica é dividido da seguinte maneira:

Linguagens	11 (onze) questões de múltipla escolha, incluindo Gramática, Literatura e Interpretação de Texto
Ciências da Natureza	11 (onze) questões de múltipla escolha, incluindo Física, Química e Biologia
Ciências Humanas	11 (onze) questões de múltipla escolha, incluindo Geografia, História, Filosofia e Sociologia.
Matemática	11 (onze) questões de múltipla escolha
Interdisciplinares	6 (seis) questões interdisciplinares, podendo abordar todo o conteúdo do Ensino Médio

- 5.2.3 As questões abordarão fundamentalmente interpretação de texto e lógica, além de conteúdos básicos de cada disciplina. **Não haverá redação.**
- 5.2.4 A prova tem duração de **3** (três) **horas**, **não sendo concedido tempo extra para a transcrição de gabarito**. O tempo **mínimo** de permanência do candidato na sala é de **60** (sessenta) minutos.
- 5.2.5 <u>Poderá ser concedido tempo extra de uma hora para candidatos com necessidades especiais, sendo necessário que o candidato informe tal situação no ato da confirmação da inscrição.</u>

## 5.3. O que levar?

5.3.1 Deverão ser levados, no dia de prova, documento de identificação com foto (preferencialmente RG ou CNH), caneta esferográfica preta ou azul. É permitido o uso de lápis (ou lapiseira) para rascunho, bem como borracha, régua e apontador. O candidato também poderá levar água e alimentos leves.

#### 5.4. Resultado

5.4.1 Serão selecionados, para a próxima fase do processo seletivo, os participantes que **atingirem uma nota base**, que será estipulada **de acordo com o desempenho dos candidatos** na Prova Diagnóstica. Aqueles que forem chamados, estarão na próxima fase do processo, descrita abaixo.

#### 5.5. Sorteio

5.5.1 No dia **04 de fevereiro de 2018,** será realizado o sorteio, através de uma **transmissão online** pela **página do GARRA**, <u>no facebook</u>. Serão sorteados **90 candidatos**, dentre aqueles que conseguiram superar a nota base, para participarem das **entrevistas socioeconômicas**.

## 6. Entrevista Socioeconômica

As entrevistas ocorrerão nos dias **05**, **06**, **07** e **08** de fevereiro, no Cave Alameda. O horário será combinado com os candidatos posteriormente.

#### 6.1. Finalidade

O GARRA tem como finalidade atender alunos cuja condição financeira seja insuficiente para arcar com os custos de um curso pré-vestibular particular. Dessa forma, a entrevista socioeconômica tem como objetivo auxiliar na seleção dos candidatos com essa realidade, identificando questões para além do que a Prova Diagnóstica consegue identificar.

## 6.2. Documentos Obrigatórios

Os candidatos que forem convocados para a entrevista socioeconômica deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 6.2.1 RG e CPF do candidato (documentos originais com cópia simples);
- 6.2.2 RG e CPF de todos os membros da casa (cópia simples);
- 6.2.3 Folha de pagamento (holerite), recente (no máximo de dois meses atrás), de todas as pessoas residentes na casa que possuam Carteira de Trabalho assinada, incluindo o candidato. Caso algum morador da residência possua outras rendas oriunda de aluguéis e/ou pensões, trazer comprovante;
- 6.2.4 Os moradores da casa que realizam trabalho autônomo deverão trazer declaração de renda; e os aposentados trazer comprovante de aposentadoria;
- 6.2.5 Declaração de Imposto de Renda das pessoas que contribuem para a renda familiar;
- 6.2.6 Comprovantes de despesa da casa (ex: contas de luz, água, telefone; gás; financiamentos; aluguel; mensalidade escolar ou de cursos extras, entre outros);
- 6.2.7 IPTU e IPVA (se aplicável);
- 6.2.8 Comprovante de matrícula do Ensino Médio, se o candidato estiver cursando, ou Certificado de Conclusão, se já concluiu;
- 6.2.9 Atestado que comprove condição de bolsista no Ensino Médio, em caso de o candidato cursar, ou ter cursado seus estudos em escola particular;
- 6.2.10 Comprovante de matrícula no terceiro segmento do Ensino de Jovens e Adultos-EJA (caso aplicável);
- 6.2.11 Boleto ou atestado comprovando que o candidato já cursou Curso Pré-Vestibular ("cursinho") em 2017 (se aplicável);
- 6.2.12 Certificado de conclusão de Ensino Superior ou comprovante de matrícula de Ensino Superior (se aplicável); e
- 6.2.13 Atestado médico, em caso de doença crônica do candidato.
- 6.2.14 Recomenda-se ao candidato que providencie previamente todos os documentos listados anteriormente, evitando impedimentos no ato da entrevista socioeconômica.

## 6.3. Dos documentos e informações prestadas

6.3.1 A veracidade de todos os documentos e informações prestadas na entrevista socioeconômica e em todo o processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

<u>6.3.2 Atenção:</u> Caso seja descoberto, ao longo do processo seletivo ou durante todo o ano letivo de 2018, a existência de informações omitidas ou forjadas que descaracterizem o perfil do candidato buscado neste Processo Seletivo, este será **imediatamente excluído do processo de seleção**, ou se já iniciado o ano letivo, **terá sua matrícula cancelada.** 

# 7. Convocação para a matrícula

## 7.1. Convocação em primeira chamada

- 7.1.1 A lista com os **70 candidatos** convocados para matrícula em primeira chamada será publicada na página do GARRA, **no Facebook**, no dia **9 de fevereiro**.
- 7.1.2 A matrícula presencial ocorrerá no primeiro dia letivo e o candidato deverá portar os seguintes documentos:
- 7.1.2.1 RG e CPF do candidato (documentos originais); e
- 7.1.2.2RG e CPF do responsável (documentos originais), caso o candidato tenha idade inferior a 18 anos no ato da matrícula.
- 7.1.3 O não comparecimento do candidato nas datas combinadas **implicará no cancelamento automático de sua vaga** no GARRA e sua **eliminação** no Processo Seletivo 2018.

## 7.2. Convocação para excedentes

- 7.2.1 Não preenchidas as **70 (setenta)** vagas disponíveis, será publicado na **página do GARRA**, <u>no Facebook</u>, a lista com os candidatos convocados para matrícula em <u>segunda chamada</u>, **e assim por diante**.
- **7.2.2** Atenção: Não há qualquer obrigatoriedade de haver segunda chamada a mesma apenas ocorrerá se não preenchidas as 70 (setenta) vagas disponíveis neste edital.

# 8. Contatos GARRA

- 8.1 A publicação de todas as listas indicadas neste Manual do Candidato se dará por meio da **página do** GARRA no Facebook: <a href="https://www.facebook.com/garracursinhopopular/">https://www.facebook.com/garracursinhopopular/</a>
- 8.2 Caso necessário, o candidato poderá entrar em contato com os responsáveis pela seleção de alunos, também pelo Facebook, ou via e-mail: <a href="mailto:contato.projetogarra@gmail.com">contato.projetogarra@gmail.com</a>

# 9. Disposições Gerais

## 9.1. Descumprimento das Normas

9.1.1 O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo Extensivo GARRA 2018, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas neste Manual do Candidato, resultará na desclassificação do candidato.



#### 9.2. Casos Omissos

9.2.1 Os casos omissos neste Manual do Candidato serão decididos pela diretoria do GARRA.

# 10. Considerações Finais

O GARRA agradece a todos os candidatos por acreditarem nesse sonho. Além disso, reiteramos o compromisso de ser um movimento social que busca a transformação da sociedade através de uma educação popular libertadora. Nossa preocupação, em relação ao educando, está além de só possibilitar o ingresso nas universidades públicas mediante aprovação no vestibular, mas também na formação de indivíduos capazes de participar dos debates relevantes às transformações da realidade social.

Por fim, desejamos boa sorte aos candidatos e os aguardamos no primeiro dia de aula.

